



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br

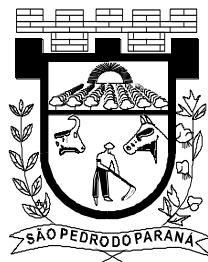
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

QUADRIÊNIO 2018 A 2021



SÃO PEDRO DO PARANÁ – PR

Aprovado em reunião ordinária do Conselho Municipal de
Saúde em 22/08/2017



SUMÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	PÁGINAS
1	APRESENTAÇÃO	4
2	CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO – AGENTES POLÍTICOS	5
3	MAPA MUNICÍPIO	6
4	COMPOSIÇÃO DO ATUAL CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	7
5	POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA	8
6	ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9
7	REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE EXISTENTES NO MUNICÍPIO	10
7.1	REDE FÍSICA INSTALADA	10
8	RECURSOS HUMANOS	11
8.1	UNIDADE DE SAÚDE DA SEDE – NIS II – SÃO PEDRO DO PARANÁ	11
8.2	UNIDADE DE SAÚDE DO DISTRITO – NIS I – PORTO SÃO JOSÉ	11
9	DIRETRIZES DE LINHAS DE AÇÕES A SEREM SEGUIDAS PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021	12
9.1	FORTALECIMENTO MÃE PARANAENSE	12
9.2	FORTALECIMENTO DA REDE PARANÁ URGÊNCIA	14
9.3	FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	15
9.4	FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE BUCAL	16
9.5	IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)	17
9.6	IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO	18
9.7	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	19
9.8	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	21
9.9	FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DO SUS	22
9.10	FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE ATENÇÃO À SAÚDE	23
9.11	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS	24
9.12	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	24
9.13	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	25
9.14	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE	30
9.15	OUVIDORIA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA	31



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br

9.16	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS	32
9.17	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE	33
10	CONSIDERAÇÕES FINAIS	35
11	ANEXOS - (RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE)	37

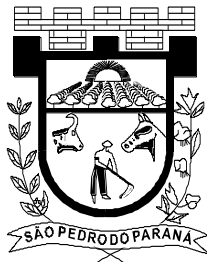


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoarana.pr.gov.br

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Plurianual de Saúde 2018 a 2021 tem como propósito determinar o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, que serão realizadas no município de São Pedro do Paraná, em conformidade com o PPA – Plano Plurianual do Município, no mesmo período, sendo elaborado a partir da avaliação de resultados alcançados através dos indicadores de saúde pactuados, e fortalecendo o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde, com qualidade da assistência prestada à população.

Para isso levando em consideração os princípios e diretrizes do SUS, este Plano Plurianual de Saúde 2018 a 2021, também tem como objetivo a definição dos recursos orçamentários e parcerias necessárias ao cumprimento das ações da saúde no âmbito municipal.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO:

Nome: São Pedro do Paraná – Pr. Código do IBGE- 412590-2

Secretário Municipal de Saúde: Priscila A. L. Godoy Cavenaghi

Poder Executivo:

Prefeito Municipal: Neila de Fatima Luizão Fernandes

Vice – Prefeito: Vanderley Pasquali

Poder Legislativo:

Presidente da Câmara Municipal: Maurilio Caravieri

Vice Presidente: Fernando Piva

Secretário: Ailton Alfredo da Cruz

2º Secretário: Tielio Moreira Pinto

Membros:

Gilmar Aparecido Domingues

Erivelton Alves Gallea

Marcos dos Santos

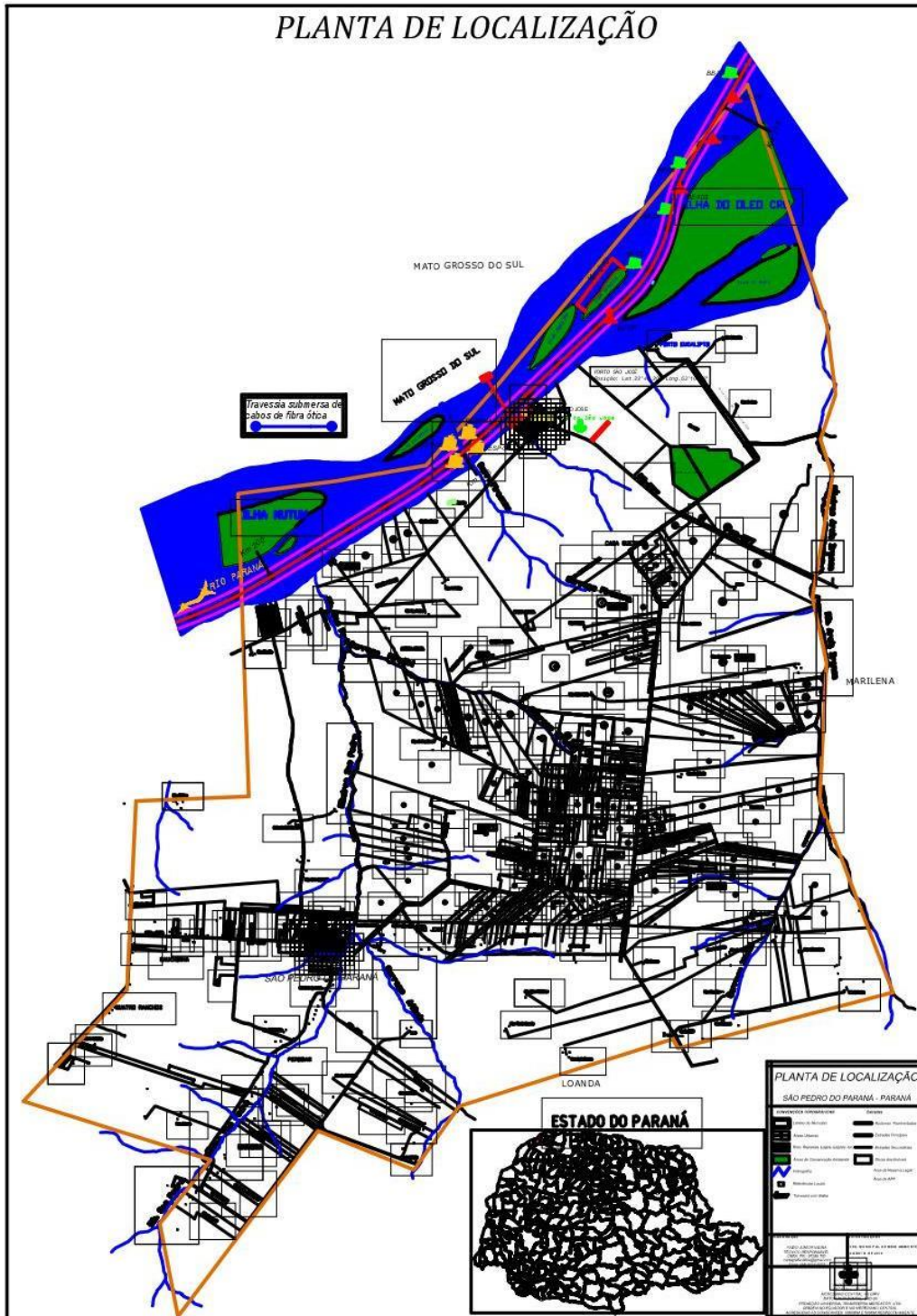
Joao Gomes da Cunha

Edson Souza de Oliveira

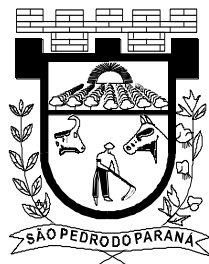


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoarana.pr.gov.br

3. MAPA MUNICÍPIO



4.COMPOSIÇÃO DO ATUAL CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



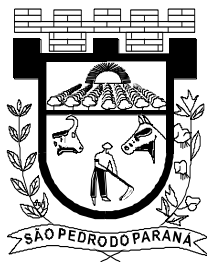
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoarana.pr.gov.br

Gestor de Saúde		Prestador de Serviço de Saúde		Profissionais de Saúde		Usuários	
Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente
01	01	01	01	02	02	04	04

Relação dos nomes dos conselheiros municipais de saúde e segmentos que representam

Nome do Conselheiro	Gestor	Prestador	Trabalhador	Usuário	Nome da Entidade	T.	S.
Rodrigo de Souza Dantas Silva	*				Secretaria Municipal de Saúde	*	
Adriane Marmitt Gormann Cardoso	*				Secretaria Municipal de Saúde		*
Andréa Ferreira Milaré Tavares		*			APAE	*	
Luciana Márcia Milaré Araújo		*			APAE		*
José Ferreira da Silva			*		Secretaria Municipal de Saúde	*	
Antonio Negrizolli Filho			*		Secretaria Municipal de Saúde	*	
Franciele Fernanda Garibaldi			*		Secretaria Municipal de Saúde		*
Rodrigo de Souza Dantas			*		Secretaria Municipal de Saúde		*
Ermogenes Marini				*	Grupo Terceira Idade	*	
Jose Ricardo Bernardo Filho				*	Instituições Religiosas	*	
Edson Sempre Bom				*	População do Distrito de Porto São José	*	
José Remiel dos Santos				*	Instituições Religiosas	*	
Almir da Silva				*	Grupo Terceira Idade		*
João Vieira da Silva				*	Instituições Religiosas		*
Aparecido Silvério da Silva				*	População do Distrito de Porto São José		*
Lucilene Árabe Milaré				*	Instituições Religiosas		*
MESA DIRETORA				SEGMENTO: GESTOR, TRABALHADOR E USUARIO			
PRÉSENTE: ANTONIO NEGRIZOLLI FILHO				TRABALHADOR			
VICE PRESIDENTE: ANDRÉA FERREIRA MILARE TAVARES				TRABALHADOR			
1º SECRETÁRIO: JOSE FERREIRA DA SILVA				TRABALHADOR			
2º SECRETÁRIO: EDSON SEMPRE BOM				PRESTADOR			

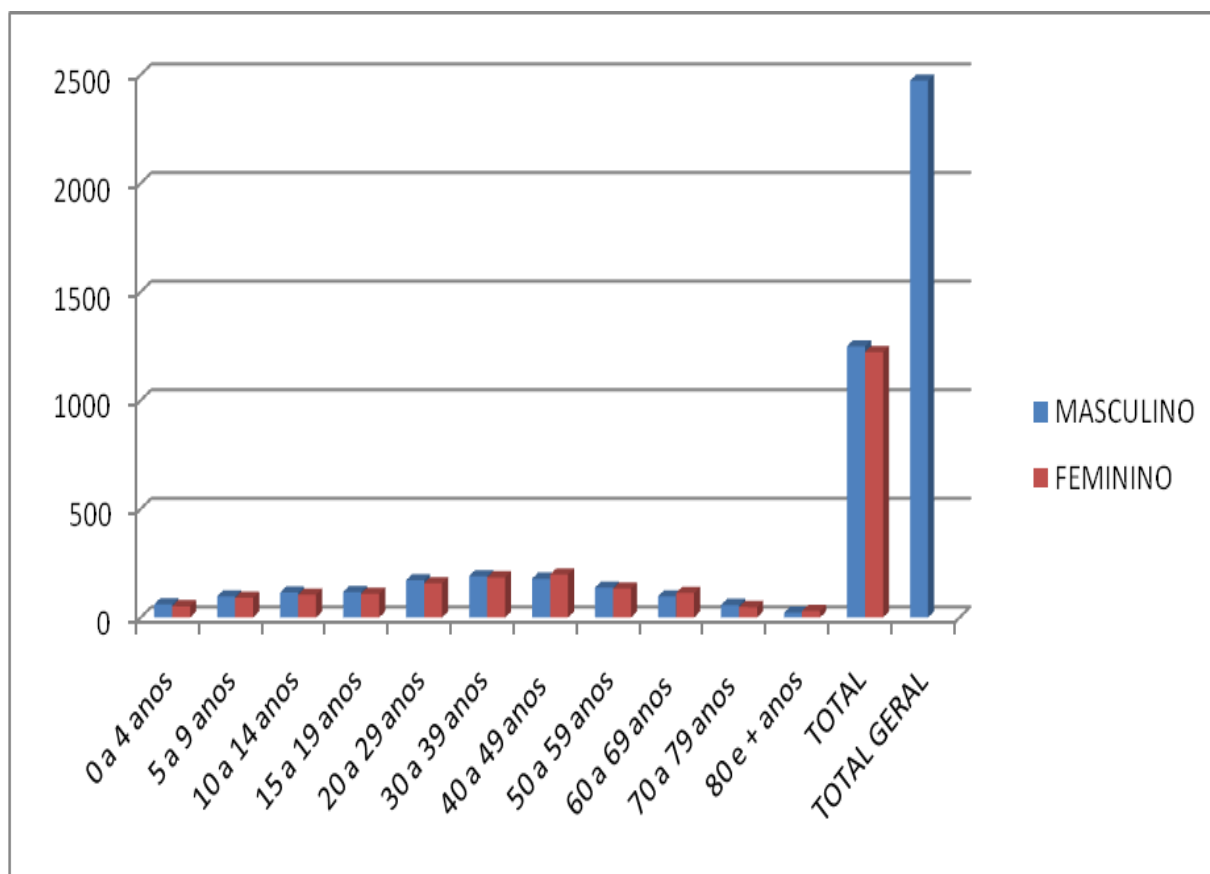
5. POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
 Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
 CGC/MF 10.551.725/0001-21
 Estado do Paraná
 e-mail :saude@saopedrodoarana.pr.gov.br

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
0 a 4 anos	61	52	113
5 a 9 anos	98	91	189
10 a 14 anos	115	105	220
15 a 19 anos	118	110	228
20 a 29 anos	172	158	330
30 a 39 anos	191	185	376
40 a 49 anos	179	198	377
50 a 59 anos	138	133	271
60 a 69 anos	98	113	211
70 a 79 anos	58	48	106
80 e + anos	22	30	52
TOTAL	1250	1223	2473

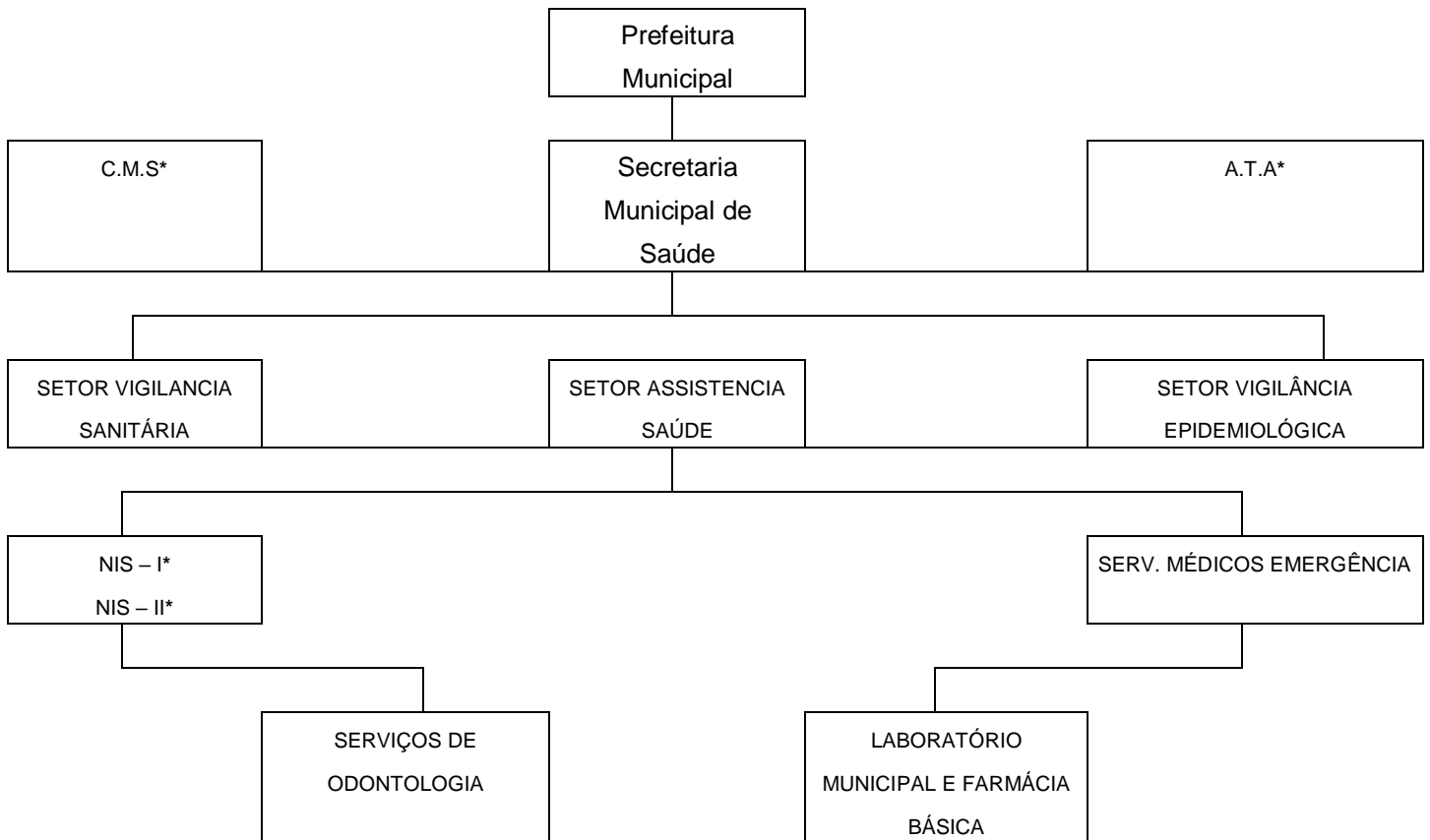
Fonte IBGE 2010



6.ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



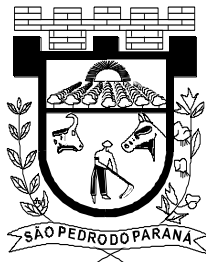
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br



- * ATA:Apoio Técnico Administrativo.
- * C.M.S:Conselho Municipal de Saúde.
- * NIS - I, NIS - II: Núcleo Integrado de Saúde.

7. REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE EXISTENTES NO MUNICÍPIO

7.1 REDE FÍSICA INSTALADA:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoarana.pr.gov.br

NIS II- Núcleo Integrado de Saúde de São Pedro do Paraná na SEDE, que está localizado na Avenida Brasil nº 400, próximo ao Colégio Estadual Cecília Meirelles e conta com:

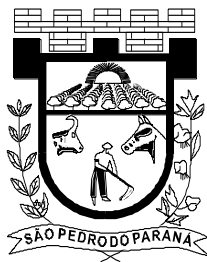
Sala de espera com rampa de acesso, com televisor, 01 banheiro normal, 01 para pessoas especiais;
Sala de Vacinas;
Sala de preparo dos pacientes;
Sala para os ACS, Endemias (Dengue) e Vigilância Sanitária;
Banheiro para os servidores;
Sala de Inalação, curativos;
Sala de esterilização de material;
Cozinha;
Área com acesso para Ambulância;
Sala de Odontologia, e Bebê Clínica;
Corredor grande;
Sala da Enfermeira;
Consultório Médico;
Sala de Eletrocardiograma;
Sala específica para confecção dos relatórios da saúde;
Sala do Secretário M. de Saúde e de Agendamento de Especialidades;
Corredor para o Laboratório Municipal;
Sala de espera para o Laboratório Municipal com cadeiras de estofados;
Sala do Laboratório Municipal;
Sala para coletas de materiais para exames (sangue);
Banheiro específico para coleta de materiais para Laboratório;
Sala da Farmácia Básica;
A Clínica de Fisioterapia e Clínica de Psicologia são em prédio separados do prédio da Unidade de Saúde da Sede;

NIS- I – Núcleo Integrado de Saúde está localizado no Distrito Porto São José na chegada ao Distrito pela estrada Beira Rio onde conta com:

Sala de recepção;
Sala do Médico;
Sala de Vacinas;
Sala de preparo;
Cozinha;
Sala de Odontologia;
Sala de curativos e inalações;
Banheiro para os servidores;
Banheiro para os pacientes;
Farmácia Básica;

8. RECURSOS HUMANOS

8.1 UNIDADE DE SAÚDE DA SEDE – NIS II – SÃO PEDRO DO PARANÁ.



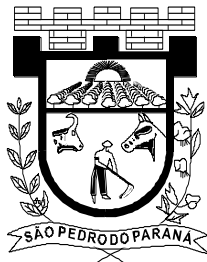
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoarana.pr.gov.br

QUANT.	NOME DO SERVIDOR	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO
01	Agendador de Especialidades	40 horas semanais	PM
02	Agente de Saúde Pública	40 horas semanais	SESA
04	Agentes Comunitários de Saúde	40 horas semanais	PM
01	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas semanais	SESA
02	Auxiliar de Cirurgião Dentista ACD.	40 horas semanais	PM
01	Auxiliar de enfermagem no Laboratório Municipal	40 horas semanais	PM
01	Auxiliar de Saneamento Básico	40 horas semanais	SESA
03	Auxiliares de Enfermagem	40 horas semanais	PM
02	Auxiliares de Serviços Administrativos	40 horas semanais	PM
02	Auxiliares de Serviços Gerais	40 horas semanais	PM
01	Bioquímica	30 horas semanais	PM
02	Enfermeira Padrão	40 horas semanais	PM
01	Farmacêutica	30 horas semanais	PM
01	Médico Clínico Geral (PSF)	40 horas semanais	PM
01	Médico G.O- Ginecologia Obstetrícia	20 horas semanais	PM
01	Médico Pediatra	20 horas semanais	PM
01	Medico Clínico Geral	40 horas semanais	PM
05	Motoristas	40 horas semanais	PM
01	Odontólogo Cirurgião Dentista	40 horas semanais	PM
01	Odontólogo Saúde Bucal	40 horas semanais	PM
02	Servidores da Funasa Municipal (Endemias)	40 horas semanais	PM
01	T H D- Técnico de Higiene Dentária	40 horas semanais	PM

8.2 UNIDADE DE SAÚDE DO DISTRITO – NIS I - PORTO SÃO JOSÉ

QUANT.	NOME DO SERVIDOR	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO
01	Agentes Comunitários de Saúde	40 horas semanais	PM
01	Auxiliar de Enfermagem	40 horas semanais	PM
01	Auxiliar de Odontologia	40 horas semanais	PM
01	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas semanais	PM
01	Enfermeira Padrão	40 horas semanais	PM
01	Médico Clínico Geral (PSF)	40 horas semanais	PM
01	Médico G.O- Ginecologia Obstetrícia	20 horas semanais	PM
01	Médico Pediatra	20 horas semanais	PM
01	Medico Clínico Geral	40 horas semanais	PM
02	Motoristas	40 horas semanais	PM
01	Odontólogo Saúde Bucal	40 horas semanais	PM
01	Odontólogo Cirurgião Dentista	40 horas semanais	PM
01	Técnico de Higiene Dentária THD	40 horas semanais	PM

Obs: Os Médicos Clínico Geral, Ginecologia Obstetrícia e Pediatra, bem como os dois (02) Profissionais Odontólogos, e seus Auxiliares, são os mesmos que atendem na Unidade de Saúde da Sede do Município.



DIRETRIZ 01: FORTALECIMENTO DA REDE MÃE PARANENSE

OBJETIVO: Organizar e qualificar a atenção materno-infantil			
META 2018-2021		INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES 2018-2021
1.1	Manter em 90% das gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré-natal	Proporção de gestantes SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal	*Realizar captação precoce das gestantes; *Realizar as consultas de pré-natal;
1.2	Vincular 100% das gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco	Proporção de gestantes SUS vinculadas ao hospital para realização do parto	•Estratificação de risco às gestantes e crianças com garantia da referência pré-natal, parto, puerpério. • Manutenção das referências para o atendimento hospitalar e ambulatorial para as gestantes e crianças de risco habitual, intermediário e alto risco e promoção da interação com as UBS.
1.3	Manter em zero os índices de mortalidade materno.	Coefficiente da Mortalidade Materna/100.000 nascidos vivos	*Solicitar os exames laboratoriais para gestante; *Realizar exames complementares (ultrassonografia obstétrica) na gestante; *Realizar exames complementares e adicionais para gestante de alto risco e acompanhá-las; • Promoção do atendimento humanizado no atendimento à gestante no pré-parto, parto e puerpério. • Acompanhamento das gestantes que apresentam risco por meio da gestão de caso
1.4	Manter em zero os índices de	Coefficiente da	*Estratificação de risco das



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br

	mortalidade infantil.	Mortalidade Infantil/1.000 nascidos vivos	crianças de até um ano. <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento das crianças estratificadas como alto risco por meio da gestão de caso. * Verificar a triagem neonatal para todos os RNs, de acordo com protocolo. * Garantir as consultas de acompanhamento no primeiro ano de vida para todas as crianças de risco habitual, intermediário e alto risco. * Realizar avaliação odontológica para todas as crianças menores de 1 ano. * Elaborar plano de cuidado para as crianças de alto risco.
1.5	Realizar 3 testes de sífilis nas gestantes	Nº de testes de sífilis por gestante.	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação da Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento às gestantes e crianças. • Elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade. • Monitoramento e avaliação
1.6	Aumentar em 2% ao ano o parto normal (gestantes SUS) no Estado, em relação ao ano anterior	Proporção de parto normal – gestantes SUS	<ul style="list-style-type: none"> • Estímulo ao estabelecimento de parceria para desenvolvimento de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde de caráter intersetorial e interinstitucional, com vista à redução da taxa de cesariana. • Ampliação e melhoria do encaminhamento para a realização de laqueadura pós-parto normal.
AÇÕES QUE CONTEMPLAM TODAS ASMETAS DA REDE			



Garantir como prioridade a visita domiciliar e atendimento do recém nascido e da puérpera ate o 5º dia de vida e orientar as mães na pratica da amamentação dos seus filhos evitando diversas doenças e alergias.

DIRETRIZ 02: FORTALECIMENTO DA REDE PARANÁ

URGENCIA

OBJETIVO: Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência a um dos pontos de atenção resolutivos da rede.		
META 2018-2021	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES 2018-2021
2.1 Reduzir em 5 % a taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências, em relação a 2014	Taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências/ 100.000 hab.	<ul style="list-style-type: none">• Qualificação das equipes da APS para prestar o primeiro atendimento nas situações de urgência e emergência e encaminhamento adequado para continuidade de tratamento dentro da rede de serviços.
2.2 Reduzir a taxa de mortalidade por doenças cardio e cerebrovasculares em 2,5%, em relação ao ano de 2014, na faixa etária de 0 a 69 anos;	Taxa de mortalidade por doenças cardio e cerebrovasculares na faixa etária de 0 a 69 anos/100.000 hab. nessa faixa etária	<ul style="list-style-type: none">• Ampliação e qualificação do componente hospitalar do SUS na área de Urgência e Emergência HOSPSUS, através do fortalecimento da Atenção Basica.• Promoção da implantação da Classificação de Risco em todos os níveis de atenção da urgência.• Implantação e implementação da linha de cuidado, com prioridade para as doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e traumatismos.• Desenvolvimento e implantação de protocolos assistenciais na urgência e emergência em todos

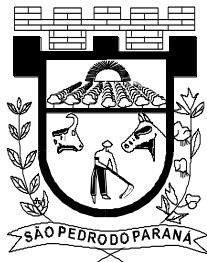


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br

			<p>os pontos de atenção da Rede.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementação de estratégias de prevenção de agravos e eventos adversos, com foco nas maiores causas de morbimortalidade. • Monitoramento e avaliação da Qualidade dos serviços. • Implementação do serviço de transporte inter-hospitalar, qualificando o serviço e vinculando-o aos SAMUs Regionais. • Promoção e implementação de sistema de telecomunicação digital entre as Centrais de Regulação de Urgência e as Unidades Móveis de Urgência – SAMU.
--	--	--	--

DIRETRIZ 03: FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL

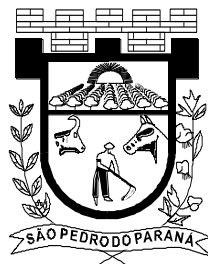
OBJETIVO: Fortalecer a rede municipal de atendimento em saúde mental.			
	META 2018-2021	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES 2018-2021
3.1	Implementar a assistência de atendimento na área de saúde mental.	50% população	<ul style="list-style-type: none"> *Realizar ações educativas na área de prevenção de transtornos mentais e garantir a assistência na rede de serviço regional *Atender todos que necessitam de atendimento médico; * Oferecer atendimento necessário ao egresso de internação hospitalar;



			<ul style="list-style-type: none"> * Realizar visitas domiciliares periódicas aos pacientes com transtorno mental; * Realizar visitas domiciliares periódicas aos pacientes com transtorno mental;
--	--	--	--

DIRETRIZ 04: FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE BUCAL

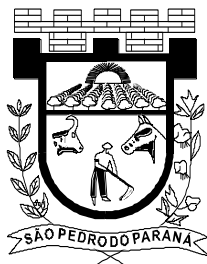
OBJETIVO: Organizar, de maneira articulada e resolutiva, a atenção à saúde bucal por meio de ações de promoção a saúde, prevenção e controle de doenças bucais.			
META 2018-2021		INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES 2018-2021
4.1	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação das ações de Saúde Bucal na APS e na Promoção da Saúde. • Mudança de processo de trabalho na APS, objeto da tutoria. • Aplicação do instrumento de estratificação de risco em Saúde Bucal para os grupos prioritários e classificação de risco das urgências. • Expansão do Programa de Detecção Precoce do Câncer Bucal. Promoção de atendimento à pessoa com deficiência de forma prioritária
4.2	Promoção de atendimento à pessoa com deficiência de forma prioritária	Proporção de exodontias sobre procedimentos restauradores	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de cimento de ionômero de vidro aos Municípios selecionados. • Mudança de processo de trabalho na APS –Tutoria



		APSUS.
AÇÕES QUE CONTEMPLAM TODAS ASMETAS DA REDE		
<ul style="list-style-type: none">• Promoção da Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde.• Elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade.• Implantação do processo regulador de monitoramento e avaliação dos CEOs Estaduais.		

DIRETRIZ 05: IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

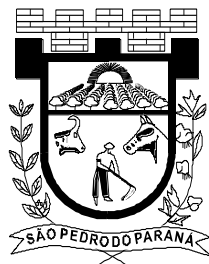
OBJETIVO: Articular, nos pontos de atenção a saúde, a promoção, a prevenção, a assistência, a adaptação e reabilitação para pessoas com deficiência.			
META 2018-2021		INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES 2018-2021
5.1	Realizar Teste do Pezinho em 100% dos nascidos vivos	Percentual de nascidos vivos que realizaram o teste do pezinho	Implementação de ações de prevenção e identificação precoce das deficiências vinculadas ao teste do pezinho.
5.2	Realizar o exame de Emissões otoacústicas evocadas para triagem auditiva em 100% dos nascidos vivos em Hospitais e maternidades (Lei 12.303/2010 – obrigatória a realização gratuita em todos os Hospitais e maternidades).	Percentual de nascidos vivos que realizaram o Teste de Emissões otoacústicas evocadas para triagem auditiva, nos hospitais da Rede Mãe Paranaense	Implantação de ações de prevenção e identificação precoce das deficiências vinculadas à triagem auditiva.
AÇÕES QUE CONTEMPLAM TODAS ASMETAS DA REDE			
<ul style="list-style-type: none">• Implementação da Educação Permanente para melhoria do atendimento à Pessoa com Deficiência.• Elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, preventivos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade.			



- Investimentos em estrutura e equipamentos em Unidades de Saúde do SUS, observada a acessibilidade do usuário.
- Desenvolvimento de metodologia para registro de dados referentes ao Teste do Olhinho, Teste do Coraçãozinho e Teste da Orelhinha.
- Monitoramento da realização do Teste do Olhinho em nascidos vivos pelo SUS.

DIRETRIZ 06: IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO

OBJETIVO: Estruturar a atenção integral e integrada a saúde da pessoa idosa.		
META 2018-2021	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES 2018-2021
6.1 Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) ao ano.	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (do aparelho circulatório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas) por 100 mil habitante	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de estratégias para prevenção das doenças e condições prevalentes na população idosa. • Estímulo à implantação da atenção domiciliar para atendimento da população idosa. • Implantação do Programa para Cuidados Continuados Integrados. • Incorporação de medicamentos, procedimentos e insumos apropriados à população idosa.
6.2 Manter em até 32% as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos	Proporção de internações por causas evitáveis, na faixa etária acima de 60 anos	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de estratégias de educação em saúde dirigidas à comunidade. • Estímulo à vacinação de idosos conforme recomendações específicas para a faixa etária. • Promoção da articulação intersetorial, visando oferecer segurança à população idosa e oportunidade de participação



			social.
6.3	Ampliar a implantação e implementação da estratificação de risco para Fragilidade de idosos para 80% do município	Percentual de municípios do Estado com estratificação de risco para Fragilidade de idosos implantada e implementada	*Sensibilização dos gestores para adesão à estratégia de estratificação de risco para Fragilidade do idoso. • Monitoramento do processo de estratificação, envolvendo a SESA (nível central, Regionais de Saúde) e municípios.
AÇÕES QUE CONTEMPLAM TODAS ASMETAS DA REDE			
<ul style="list-style-type: none"> • Promoção da educação permanente e/ou continuada em Saúde do Idoso. • Elaboração e distribuição de materiais técnicos e preventivos para os profissionais de saúde e sociedade com vistas à saúde do idoso. • Sensibilização dos gestores para adesão à Avaliação Multidimensional do Idoso na as metas da APS. • Monitoramento do processo de implantação da Avaliação Multidimensional do Idoso na APS. 			

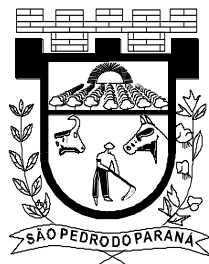
DIRETRIZ 07: QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

OBJETIVO: Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e equidade nas redes de atenção a saúde.			
	META 2018-2021	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES 2018-2021
7.1	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	Cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	Monitoramento, planejamento e implementação do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS como estratégia de diagnóstico, planejamento e implementação de ações de saúde
7.2	Reduzir para 28% as internações por causas sensíveis da Atenção Primária	Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Primária	<ul style="list-style-type: none"> • Implantação e implementação de protocolos e fluxos de atendimento. • Monitoramento e avaliação do cuidado às



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoarana.pr.gov.br

			doenças sensíveis à Atenção Primária.
7.3	atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 ao ano, na população—alvo	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	<ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento e avaliação dos prestadores do SUS na realização da citologia de colo do útero. • Monitoramento do Sistema de Informação do Câncer – SISCAN. • Monitoramento e intensificação da coleta de citologia do colo do útero na população feminina, prioritariamente na faixa de 25 a 64 anos. • Aquisição e distribuição dos Kits de exames citopatológicos de colo de útero. • Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer do colo do útero na APS.
7.4	Manter a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,40 ao ano.	Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nessa faixa etária	<ul style="list-style-type: none"> *Monitoramento e intensificação da realização de mamografias na população feminina, prioritariamente na faixa de 50 a 69 anos. • Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer de mama na AP
7.5	Adesão da Unidade de Saúde no processo de Tutoria	Percentual de adesão das UBS/ Centro de Saúde no processo de Tutoria	<ul style="list-style-type: none"> • Sensibilização dos gestores e profissionais de saúde para adesão no Processo de Tutoria. • Monitoramento do processo de Tutoria, visando à certificação.
7.6	Contratar profissionais de saúde a fim manter completa a equipe.	Equipe de saúde completa	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação de médico; • Manter ajuda de custo do Programa Mais Médicos; • Contratação de enfermeiro; • Contratação de técnico de



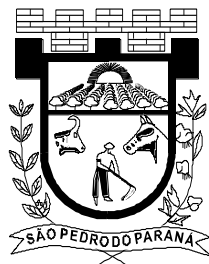
			enfermagem.
7.7	Melhorar estrutura física das Unidades de Saúde do município e distrito.		<ul style="list-style-type: none"> • Reforma da Unidade de Saúde NIS I – Porto São José; • Construção de sala de emergência NIS II; • Ampliação NIS II; • Aquisição de móveis e equipamentos para as Unidades de Saúde, bem como da clínica de Fisioterapia;
7.8	Renovar a frota de veículos periodicamente	Frota de veículos em bom estado de conservação e em quantidade adequada	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de 05 veículos.
7.9	Construção de uma unidade Básica de Saúde tipo I para PSJ	% de conclusão	<ul style="list-style-type: none"> *Captação de recursos federais para construção; *Providenciar documentação básica; *Intensificar o acompanhamento e execução.

AÇÕES QUE CONTEMPLAM TODAS AS METAS DA REDE

- Promoção da Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais da APS.
- Elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade.
- Estímulo e estabelecimento de parcerias para desenvolvimento de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde de caráter intersetorial e interinstitucional.
- Manutenção do fornecimento de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada – ODP e de Ventilação Não Invasiva Domiciliar.
- Manutenção do Incentivo ao Transporte Sanitário.

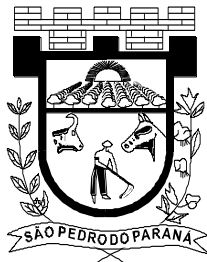
DIRETRIZ 08: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

OBJETIVO: Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoarana.pr.gov.br

META 2018-2021		INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES 2018-2021
8.1	Estruturar serviços no Hospital conveniado para o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual.	Proporção de casos notificados	*Divulgação e disponibilização do Protocolo para Atendimento Integral às pessoas em situação de violência sexual, aos serviços de saúde.
8.2	Manter em 80% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	Proporção de pessoas pesadas	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação e monitoramento das ações da área de Alimentação e Nutrição. • Monitoramento da situação alimentar e nutricional dos beneficiários do PLC.
8.3	Ampliar para 70% o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças	Proporção de pessoas beneficiadas do leite	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção da Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde. • Promoção de ações de educação em saúde para os usuários do SUS. • Elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade. • Estruturação da linha de cuidado do sobrepeso e da obesidade na Atenção à Saúde às Pessoas em Condição Crônica. • Promoção da intersetorialidade no desenvolvimento das Ações.



DIRETRIZ 09: FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DO SUS

OBJETIVO: Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado, no tempo oportuno.		
META 2018-2021	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES 2018-2021
9.1 Ampliar para 100% o acesso de toda a população SUS à regulação de urgência	Proporção da população vinculada à Regulação de Urgência	• Adoção de sistema operacional de regulação específico para atendimento da demanda de acesso dos pacientes nas diferentes modalidades: atendimento pré-hospitalar, atendimento hospitalar/ internação e atendimento eletivo – consultas e procedimentos.
9.2 Manter em 100% a regulação das internações em Leitos SUS	Proporção de Leitos Regulados	
9.3 Manter convenio com empresa de transportes de pacientes		• Garantir o acesso dos pacientes que necessitam de Tratamento Fora do Domicílio (TFD);
9.4 Realizar convenio com Casas de Apoio		Viabilizar credenciamento de Casas de Apoio para pacientes em Tratamento Fora de Domicílio (TFD)

DIRETRIZ 10: FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO: Consolidar o processo de qualificação de ambiência e atendimento humanizado nos serviços de saúde.



META 2018-2021		INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES 2018-2021
10.1	Implantar o modelo de atenção às condições crônicas por meio das seguintes Linhas de Cuidado – LC: hipertensão arterial e diabetes, gestação de alto risco, atenção aos idosos	Número de Consórcios com Linhas de Cuidado implantadas	Definição, com as equipes, do fluxograma de atendimento. <ul style="list-style-type: none"> • Definição dos papéis da equipe multiprofissional. • Acompanhamento e avaliação do processo.

DIRETRIZ 11: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS

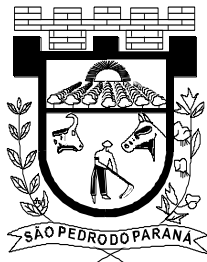
OBJETIVO: Aprimorar os processos de trabalho dos serviços próprios.			
META 2018-2021		INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES 2018-2021
11.1	Atingir no mínimo 68% de Produtividade hospitalar do hospital conveniado.	Taxa de Produtividade Hospitalar	*Promoção da regulação dos leitos ativos. <ul style="list-style-type: none"> • Realização da gestão dos leitos. • Otimização das cirurgias e salas cirúrgicas. • Implementação da alta programada. • Aquisição de Equipamentos. • Monitoramento do cumprimento do objeto de parcerias para gerência das



			unidades assistenciais próprias.
11.2	Implantar controle biométrico de frequência	Controle periódico da frequência	<ul style="list-style-type: none"> • Adquirir ponto biométrico para a equipe; • Conferência quinzenal da frequência de todos os funcionários.
11.3	Implantar sistema de segurança		<ul style="list-style-type: none"> • Adquirir sistema de monitoramento para todas as unidades de saúde.

DIRETRIZ 12: FORTALECIMENTO DA POLITICA DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO: Promover o acesso da população do município aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.			
META 2018-2021		INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES 2018-2021
12.1.1	Manter a distribuição de medicamentos conforme demanda	Proporção de medicamentos entregues	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição medicamentos, soros e insumos padronizados nas políticas públicas.
OBJETIVO: Qualificar a assistência farmacêutica			
META 2018-2021		INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES 2018-2021
12.2.1	Capacitar os profissionais envolvidos na Assistência Farmacêutica	Nº de capacitações Realizadas	<ul style="list-style-type: none"> • Incentivo da participação de plano de educação permanente para a Assistência Farmacêutica. • Participação dos eventos de capacitação
12.2.2	Manter o Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica		Utilização dos recursos contemplados na adesão ao IOAF.



	IOAF		<ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento e avaliação da aplicação dos recursos.
12.2.3	Implantar farmácia municipal no NIS I – distrito Porto São José	Finalização da obra	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação de farmacêutico; • Adequação da estrutura física da farmácia;

DIRETRIZ 13: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO: Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.			
META 2018-2021		INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES 2018-2021
13.1	Investigar 93% dos óbitos infantis e 95% fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	<ul style="list-style-type: none"> *Monitoramento mensal das investigações dos óbitos por meio de relatório. • Fortalecimento do processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.
13.2	Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	<ul style="list-style-type: none"> *Monitoramento mensal das investigações dos óbitos por meio de relatório. • Fortalecimento do processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.
13.3	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	<ul style="list-style-type: none"> *Monitoramento mensal das investigações dos óbitos por meio de relatório. • Fortalecimento do processo de



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br

			investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.
13.4	Monitorar 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer	*Capacitações técnicas, integradas com a APS e Controle Social. <ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento mensal dos sistemas de informação. • Realização de testes rápidos na rotina e campanhas anuais de Testes Rápidos na Operação Verão.
13.5	Alcançar 95% das coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação	Percentual de cobertura vacinal adequadas para as vacinas do calendário básico da criança	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção de ações de educação permanente, em parceria com Regionais. • Estímulo à busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno. • Elaboração de materiais informativos sobre imunização.
13.6	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 85%	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	<ul style="list-style-type: none"> • Incentivar participação de capacitações dos funcionários em Manejo Clínico com formação de multiplicadores, dos serviços de referência em Manejo Clínico de TBDR, e sobre o manejo clínico coinfeção TB HIV. • Desenvolvimento de ações integradas, como Tratamento Diretamente Observado (TDO), junto aos serviços de saúde para o aumento de cura dos casos novos e busca dos sintomáticos respiratórios. • Monitoramento de banco do SINAN.
13.7	Aumentar a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose para	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	<ul style="list-style-type: none"> • Fornecimento pelo SUS do exame anti-HIV (sorologia ou teste rápido) a todos os casos



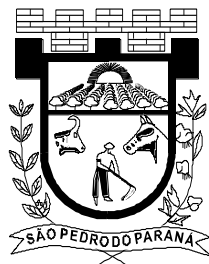
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br

	90%		novos de tuberculose diagnosticados. <ul style="list-style-type: none"> • Realização de capacitação permanente em saúde com as equipes técnicas integradas no processo com apoio da Regional de Saúde.
13.8	Manter em 96%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de Cursos: de formação/atualização de codificadores de causa básica do óbito, de investigação de causa básica mal definida.
13.9	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	<ul style="list-style-type: none"> • Retroalimentação para encerramento oportuno. • Educação Permanente para os profissionais da vigilância e assistência sobre as DNCI
13.10	Reduzir para menos de 01 caso para cada 100 mil habitantes a incidência de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade na população da mesma faixa etária/100.000 hab.	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitação/ Sensibilização dos profissionais para ampliar a testagem para o HIV e AIDS e o diagnóstico precoce. • Descentralização dos testes rápidos, da Regional de Saúde para os Serviços de Saúde Municipal, e tratamento das Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST. • Capacitação e atualização anual para profissionais da rede de referência, APS e Controle Social, visando à redução das DST e identificação de casos de violência em menores de cinco anos. • Monitoramento mensal e avaliação dos sistemas de informação. • Realização e incentivo às campanhas alusivas ao tema para mobilização e



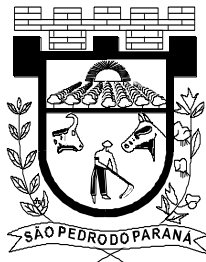
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoarana.pr.gov.br

			sensibilização da população e profissionais de saúde, salientando a importância da adesão ao TARV para atingir a carga viral indetectável, reduzindo a cadeia de transmissão.
13.11	Aumentar em até 5% a notificação de violência interpessoal e autoprovocada	Proporção de casos notificados	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitações integradas com a APS para a implementação da notificação em serviços de saúde e apoio à notificação intersetorial nos municípios. • Monitoramento mensal e avaliação dos dados dos sistemas de informação.
13.12	Executar todas as ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias	Proporção de ações realizadas	<ul style="list-style-type: none"> *Monitoramento dos registros dos procedimentos de vigilância sanitária no SIASUS. • Orientações e capacitações quanto ao preenchimento das ações nos Sistemas. • Monitoramento do Cadastro de Estabelecimentos sujeitos a VISA. • Instauração de processos administrativos de VISA. • Inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA. • Realização de atividades educativas para população e para o setor regulado.
13.13	Realizar análises em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	<ul style="list-style-type: none"> • Viabilização do suporte laboratorial para as análises de água. • Incentivo a participação de educação permanente aos responsáveis técnicos do VIGIAGUA. • Sensibilização e capacitação para operação d a nova



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoarana.pr.gov.br

			<p>Plataforma do SISAGUA.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implantação de metodologia para realização de inspeção em Sistemas de Abastecimento de Água. • Monitoramento e Avaliação contínua das ações relacionadas às análises de água.
13.14	Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação para o enfrentamento e resposta a emergências em saúde pública	Planos de contingência para agravos	<ul style="list-style-type: none"> • Articulação com as áreas técnicas para a elaboração dos planos de contingência e protocolos de atuação em surtos, epidemias, agravos inusitados, doenças emergentes e reemergentes, eventos de massa e desastres. • Divulgação dos planos de contingência e protocolos elaborados. • Capacitação dos profissionais do município sobre os planos de contingência elaborados.
13.15	Realizar no mínimo 5 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, por ciclo, em 87,5% dos municípios infestados por <i>Aedes aegypti</i>	Proporção de visitas realizadas em 4 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios	<p>*Promoção da integração Agente de Combate de Endemias/ACE e Agentes Comunitários de Saúde/ACS.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacitação permanente das equipes de controle vetorial. • Monitoramento das ações por levantamento de índice de infestação por <i>Aedes aegypti</i>. • Mobilização interinstitucional em situação de surtos/epidemias.
13.16	Notificar os casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	Proporção de casos notificados de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação da Rede de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST), conforme política estadual de atenção integral à saúde do trabalhador.
13.17	Atingir no mínimo 80% das	Proporção de ações	<ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento semestral das

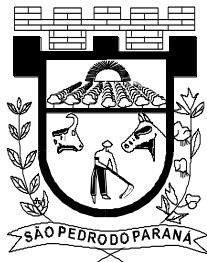


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br

ações pactuadas no Programa VIGIASUS	realizadas no ano pelo município.	ações pactuadas no Programa. • Capacitação das equipes municipal.
--------------------------------------	-----------------------------------	--

DIRETRIZ 14: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE

OBJETIVO: Desenvolver e coordenar a política de educação permanente.		
META 2018-2021	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES 2018-2021
14.1.1 Elaborar e implantar o Plano de Educação Permanente em Saúde	1. N° de Projetos, eventos e ações de EPS realizados. 2. Plano Municipal de EPS pactuado	• Realização de Oficinas para elaboração do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde com participação da Regional de Saúde. • Apoio ao desenvolvimento/ realização das Ações de EPS definidas a partir do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.
OBJETIVO: Qualificar a gestão do trabalho.		
META 2018-2021	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES 2018-2021
14.2.1 Implantar o Projeto de Saúde do Trabalhador	Proporção de trabalhadores atendidos	• Implantação da Prevenção de Riscos Ambientais do Trabalho. • Implantação do Controle Médico e Saúde do



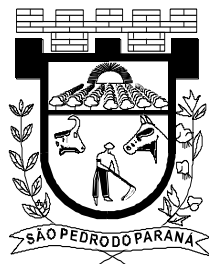
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
 Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
 CGC/MF 10.551.725/0001-21
 Estado do Paraná
 e-mail :saude@saopedrodoarana.pr.gov.br

			Trabalhador. • Implantação do Sistema de Registro das Ações.
--	--	--	---

DIRETRIZ 15: OUVIDORIA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA

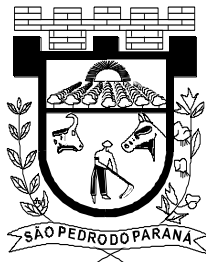
OBJETIVO: Intensificar ações e desenvolver estratégias para que a ouvidoria se efetive como instrumento de gestão e cidadania.			
META 2018-2021		INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES 2018-2021
15.1	Capacitar os profissionais designados para função de ouvidoria, quando houver mudanças no cargo.	Número de capacitações realizadas	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de capacitação aos ouvidores de saúde. • Sensibilização dos gestores para a importância da Ouvidoria na Gestão. • Utilização de instrumento de monitoramento e avaliação das ouvidorias. • Estabelecimento de estratégias de informação e comunicação/divulgação da Ouvidoria aos usuários do SUS. • Apresentação, quadrimestral, à instituição do Relatório Gerencial da Ouvidoria, apontando questões relevantes. • Disponibilização de material de divulgação às ouvidorias municipais.

DIRETRIZ 16: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoarana.pr.gov.br

OBJETIVO: Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS			
META 2018-2021		INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES 2018-2021
16.1.1	Fiscalizar e avaliar a execução: PPA, LDO, LOA; PMS, PAS, Relatórios Quadrimestrais, RAG.	Percentual de cumprimento de cada instrumento de gestão	<ul style="list-style-type: none"> • Análise e discussão dos instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS.
16.1.2	Realizar Conferência Municipal e Temática de Saúde	Nº de Conferências realizadas	<ul style="list-style-type: none"> • Organização e realização da Conferência Municipal e Temática de Saúde.
16.1.3	Acompanhar a execução do PQCMS (Programa de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde)	Recursos alocados para os Conselhos Municipais de Saúde	<ul style="list-style-type: none"> • Participação das reuniões da Comissão de Acompanhamento do incentivo financeiro para análise dos relatórios do Anexo III da Resolução SESA nº 463/2015.
16.1.4	Manter em 100% o percentual dos Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS	Conselho cadastrado no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde – SIACS	<ul style="list-style-type: none"> • Manter acompanhamento do percentual de Conselho de Saúde cadastrado no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS. • Comunicação, informação ao Conselho de Saúde para atualização no SIACS.
OBJETIVO: Fortalecer e melhorar a qualificação do Conselho de Saúde.			
META 2018-2021		INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES 2018-2021
16.2.1	Realizar capacitações para Conselheiros(as) Municipais, e Secretários(as) Executivos(as).	Número de capacitações realizadas	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilização em meio eletrônico do Caderno do Curso de Capacitação para Conselheiros de Saúde do



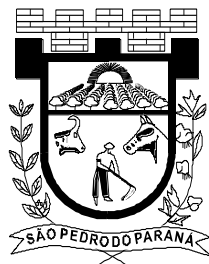
		Estado do Paraná.
--	--	-------------------

DIRETRIZ 17: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE

OBJETIVO: Modernizar os processos de gestão do financiamento em saúde			
META 2018-2021		INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES 2018-2021
17.1	Aplicar no mínimo 12%, por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde	<ul style="list-style-type: none"> • Execução do orçamento total previsto na LOA. • Acompanhamento da receita líquida de impostos vinculada à saúde. • Alimentação do SIOPS Estadual, dentro dos prazos e critérios previstos. • Prestação de Contas, de forma transparente, da aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde.

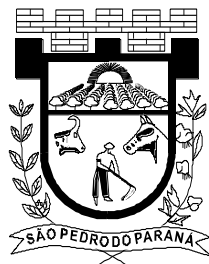
DIRETRIZ 18: CORONAVIRUS - COVID-19

OBJETIVO: Auxiliar na resposta ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus.			
META 2018-2021		INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES 2018-2021
18.1	Garantir EPI's para profissionais de saúde.	Manter em estoque quantitativo suficiente para o atendimento	<i>Máscara cir. Desc.</i> <i>Máscara N95</i> <i>Protetor facial face shield</i> <i>Gorro descartável</i> <i>Óculos</i> <i>Protetor Facial</i>



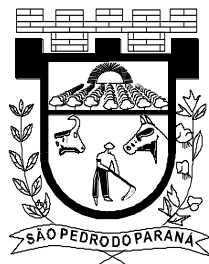
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br

			<p><i>Avental Desc.</i> <i>Avental</i> <i>Impermeável.</i> <i>Macacão</i> <i>impermeável</i> <i>Pro pé</i> <i>Luvas desc.</i> <i>Oxímetro</i></p>
18.2	Equipe de profissionais para atendimento .	Percentual acima de 80% da equipe.	<ul style="list-style-type: none"> • Remanejar equipe na hipótese de profissionais suspeitos ou conformados, Contratar um profissional médico clínico geral ,um enfermeiro, três auxiliares e técnicos de enfermagem, para auxiliarem na linha de frente, em decorrência da emergência em saúde pública.
18.3	Estruturação das unidades de saúde.	2 salas para atendimento de covid.	Estruturar nas duas unidades de saúde, um ambiente em cada sala para atendimento exclusivo de pacientes suspeitos ou confirmados.
18.4	Fluxo de atendimento para casos leves, moderados e graves.	100% dos atendimentos.	Utilizar questionário em todos os atendimentos, para identificar o fluxo de atendimento. Pacientes de casos leves serão monitorados em casa. Pacientes de casos moderados serão monitorados diariamente e em agravos encaminhados para hospital. Pacientes graves serão



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br

			direcionados imediatamente para hospital.
18.5	Notificação imediata	100% das notificações	<ul style="list-style-type: none">•Notificar imediatamente no sistema, notifica covid-19.•suspeitos ou positivos residentes em outros municípios, será feito contato imediato com município de origem.
18.6	Coleta de material para análise.	100% dos casos	Coletas realizadas nas residências e no ambiente exclusivo de covid, coletar amostras para exames de todos os casos que obtiverem critério. Envio das amostras para laboratório no Cre em Paranaíba, em tempo oportuno. Aquisição de testes rápidos.
18.7	Protocolo medicamentoso	100% dos casos	<ul style="list-style-type: none">•adoção de protocolos medicamentoso, baseado em evidências clínica com resultados positivos.
18.8	Fluxo de transporte de pacientes.	100% dos casos	<ul style="list-style-type: none">•Transportar todos os pacientes suspeitos e confirmados, em ambulância, sem contato com motorista.•Profissional deverá



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br

			estar devidamente paramentado com todos os Epis que proporcionam a segurança.
18.9	Plano de Contingencia Municipal.	Manter plano sempre atualizado.	<ul style="list-style-type: none">•Manter Plano de contingencia devidamente atualizado.•Manter as reuniões do Comite de Operações emergenciais em funcionamento
19	Rede Hospitalar	100%	Manter contrato em dia com hospital prestador de serviços.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2018 a 2021 tem por objetivo implementar as ações e serviços de saúde a serem realizadas no Município de São Pedro do Paraná. Para a construção Plano é necessário traçar metas as serem atingidas, bem como as ações que devem ser desenvolvidas para atingir tal objetivo. É de conhecimento de todos que os assuntos pertinentes à saúde são diversos e multifatoriais, fato que exige que cada ação seja planejada e executada de forma dinâmica e objetiva.

O monitoramento representa o acompanhamento continuado de compromissos explicitados em planos (metas e ações), de modo a verificar se eles estão sendo executados conforme previsto. A avaliação é entendida como um processo que implica julgar, emitir julgamento de valor, tendo por base uma análise do que foi realizado ou uma análise do resultado obtido, sempre em comparação a um referencial a ser alcançado. Considerando que não há execução perfeita, a avaliação identifica as necessidades de ajustes, redimensionamentos e redesenho.

São usados como forma de monitoramento os Relatórios Quadrimestrais, Prestação de Contas e Relatório Anual de Gestão.

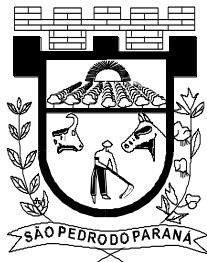


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br

Com base nisso procura-se executar as ações da melhor forma possível, efetuando-se algumas correções e implantando outras ações para garantir o atendimento necessário a população com o objetivo de prevenir e controlar doenças e outros agravos a saúde da população.

Neila Aparecida de Fátima Luizão
Prefeita Municipal

Priscila A. L. Godoy Cavenaghi
Secretaria Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br

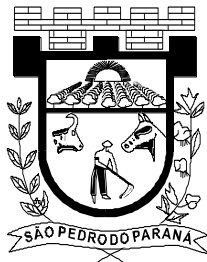
RESOLUÇÃO Nº 006/2017

Súmula Aprova o Plano Municipal de Saúde – PMS, quadriênio 2018 a 2021 do Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná e dá outras providencias.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, - CMS, no uso das atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 01/1991 de 16 de abril de 1991 e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 22 de agosto de 2017 conforme Ata nº 101/2017;

RESOLVE

- Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Saúde–PMS, quadriênio 2018 a 2021, acompanhando as disposições do Plano Plurianual do Município de São Pedro do Paraná.
- Art. 2º Em decorrência da presente resolução, o Poder Executivo Municipal fará os devidos ajustes, atualizando os anexos legais.
- Art.3º Revogadas as disposições em contrario, esta Resolução entra em vigor, a partir de sua publicação e gerará seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2018, tratando do PPA do município.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br

Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2017.

ANTONIO NEGRIZOLLI FILHO
PRESIDENTE DO CMS
Segmento Trabalhador do SUS (1)

JOSÉ FERREIRA DA SILVA
Segmento Trabalhador do SUS (2)